

**EDITAL DE 9 DE JUNHO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, nomeado pelo Decreto de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Art. 30 do decreto Nº 9.739, de 28 de março de 2019, torna pública a retificação do anexo II do EDITAL Nº 06/2022, de 18 de março de 2022, publicado no dou 21 de março de 2022, conforme segue abaixo:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS		
34	Prazo de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	11/06/2022
35	Respostas dos recursos do resultado da Prova de Títulos	13/06/2022
36	Resultado definitivo da Prova de títulos após fase de recursos	14/06/2022
37	Convocação de candidatos para Avaliação Biopsicossocial e Aferição de Heteroidentificação	14/06/2022
38	Aferição de Heteroidentificação	17/06/2022
39	Avaliação Biopsicossocial	17/06/2022
40	Resultado preliminar de Avaliação Biopsicossocial e Aferição de Heteroidentificação	17/06/2022
41	Recurso contra resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial e Aferição de Heteroidentificação	18/06/2022
42	Resposta a Recursos sobre Avaliação Biopsicossocial e Aferição de Heteroidentificação	21/06/2022
43	Resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial e Aferição de Heteroidentificação	21/06/2022
44	Resultado preliminar do concurso	23/06/2022
45	Recurso sobre o resultado preliminar do concurso	24/06/2022
46	Respostas a recursos sobre o resultado preliminar do concurso	Até 27/06/2022
47	Resultado final do concurso	a partir de 27/06/2022
48	Homologação do resultado final do concurso	a partir de 29/06/2022

CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Estágio nº 010/2022, Processo nº 23051.012789/2022-67, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Conceição do Araguaia (IFPA/CDA), CNPJ: 10.763.998/0011-01 e Agropecuária Cataratas, CNPJ: 18.200.245/0002-09. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados regularmente no (IFPA/CDA) oportunidade de estágio curricular. O presente contrato vigorará pelo Prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24 de maio de 2022. Signatários: Vitor Silva Barbosa, Diretor Geral, IFPA/CDA e Fabiano Piccoli Ghellere, Diretor Executivo, Agropecuária Cataratas.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Estágio nº 008/2022, Processo nº 23051.012784/2022-08, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Conceição do Araguaia (IFPA/CDA), CNPJ: 10.763.998/0011-01 e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, CNPJ: 05.070.404/0001-75. Objeto: O presente convênio de estágio curricular vigorará pelo

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16 de maio de 2022. Signatários: Vitor Silva Barbosa, Diretor Geral, IFPA/CDA e Jair Lopes Martins, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158509 - IFPA/CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Número do Contrato: 001/2021.

Nº Processo: 23051.008784/2021-50.

Tomada de Preços. Nº 002/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARA/CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Contratado: 12.109.281/0001-02 - Virginia Duarte Lopes Nascimento Eirelli - CONSTRUTORA DUARTE. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade, alteração do período de vigência, execução e acréscimo de valor do contrato nº 001/2021. Vigência: 17/11/2021 a 17/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 846.973,49. Data de Assinatura: 09/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).

CAMPUS PARAUPEBAS

EDITAL Nº 9, DE 9 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 842/2019/GAB/REI/IFPA, publicada no DOU de 12/04/2019, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com as definições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pelo Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e executado pela Comissão designada pela Portaria/IFPA nº 065/2022/GAB/CP, DE 14 de Abril de 2022, visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFPA, com lotação no Campus Parauapebas.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3 Em caso de necessidade, o candidato classificado poderá ser consultado sobre o interesse de assinar o contrato de prestação de serviço, com prazo de vigência inferior ao estipulado no item 2.1.1.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada: Rodovia PA 275 km 68,8 União; CEP: 68515-000; Parauapebas/PA - fone (94)98167-9518 e endereço eletrônico substituto.parauapebas@ifpa.edu.br, no horário das 08h às 12h.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 - PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE RABALHO	PRAZO DO CONTRATO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Biologia	40h	Até 12 meses	01	Licenciatura em Ciências Biológicas, Biologia ou Ciências Naturais.
História	40h	Até 12 meses	01	Licenciatura em História
Educação Física	40h	Até 12 meses	01	Licenciatura em Educação Física

2.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Pará e ainda atividade de assessoramento, assistência, projetos e outras atividades prevista na legislação vigente.

2.3 DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no Campus Parauapebas, sob o regime de trabalho definido nos itens 2.1.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativo e feriados, respeitando a carga horária semanal e Calendário Letivo.

2.4 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A duração do contrato será o constante nos itens 2.1.1 podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

2.5 A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada nos itens 2.1.1, vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e obedecerá a forma prescrita pela Orientação Normativa nº 05/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe do Professor a ser substituído, obedecendo à tabela a seguir:

Área: Biologia

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D301	Graduação	40h	3.841,90	0,00	3.841,90

Área: História

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D301	Graduação	40h	3.841,90	0,00	3.841,90

Área: Educação Física

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D301	Graduação	40h	3.841,90	0,00	3.841,90

3.2 As remunerações poderão ser acrescidas de:

a) auxílio-transporte;

b) auxílio pré-escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade.

c) Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para carga horária de 40h semanais.

3.3 A remuneração pela titulação será conforme a qualificação exigida no item 2.1.1 deste Edital e apresentada no ato de contratação, vedada alteração durante a vigência do contrato.

